

PORTARIA Nº 519/2026
de 10 de agosto de 2026

Autoriza viagem de servidor municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o servidor municipal **ERNANI AIMI**, a viajar para **PORTO ALEGRE - RS**, no dia **11/08/2026**, com o objetivo de levar a paciente Betina Miotto Dalmagro para fazer exame médico no Laboratório Weinmann no bairro Moinhos de Vento.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 10 de agosto de 2026.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Servidor Designado para Responder pela
Secretaria de Administração e Planejamento